



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2661 – 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 216/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais esportivos, para o Departamento de Esportes, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação. **Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 31.145,11 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais e onze centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 23/05/2023.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 06/06/2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin  
Diretora Geral de Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, para realização de Processo Seletivo para escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Jacarezinho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020.0824300236.001 3.3.90.39.00 FR – 3941 CÓD. REDUZIDO 3759.

**VALOR:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, Luciene Campos Vilella e Plínio Marcondes Madureira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 43/2023.

Jacarezinho/PR, 19 de maio de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA 01/2023.

**CONTRATO Nº** 139/2023.

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, CONFORME CONVÊNIO Nº 232/2022 - SESA/FUNSAUDE - JACAREZINHO/PR COM ÁREA DE 3.512,49 m².

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J C M – CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP.

**VALOR:** R\$ 1.236.908,59 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:**

1110.0412200242.111 – 3.3.90.39.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 3559.

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 3557-3560.

Jacarezinho, PR, 04 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 11/05/2023, conforme ata nº 04/2023;

**CONSIDERANDO**, o Ofício do Ministério Público nº 236/2023 de 17 de abril de 2023 (Ref. PA nº MPPR-0070.23.000248-0) – Denúncia contra atitudes de Conselheira Tutelar direcionada ao CMDCA;

**CONSIDERANDO**, o artigo 39 da Lei Municipal nº 3.391 – relativo à constituição de Comissão de Instrução, observando seus incisos – uma vez que não houve constituição de Comissão de Ética, nos seus artigos 37 e 38;

**CONSIDERANDO**, o artigo 41 da Lei Municipal nº 3.391/2016 medidas aplicáveis ao Conselheiro Tutelar faltoso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a Comissão de Instrução;

**Art. 2º** São membros da Comissão de Instrução para instauração de Processo Administrativo Disciplinar:

1. Representantes Governamentais:

- Fabiola Cristina Rodrigues Damas
- Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

2. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Darci dos Santos Moraes
- Plínio Marcondes Madureira

3. Representantes do Conselho Tutelar: prejudicados por questão de impedimentos propostos no Artigo 37, §3º da Lei Municipal Nº 3.391, de 11 de novembro de 2016 que dispõe sobre seus componentes na Comissão declinando da composição desta comissão por impedimentos pessoais.

**Art. 3º** Comissão estabelecida para apuração de denúncia ao Ministério Público referente PA Nº MPPR-0070.23.000248-0 – caracterizado como **falta funcional** da Conselheira Tutelar Lediévy Santos Romanini.

**Art. 4º** Ficam instituídos os prazos de 180 dias, conforme artigo 37, §2º Lei Municipal nº 3.391/2016 - a fim de que os trâmites sejam todos concluídos.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 19 de maio de 2023.

Fabricsia Cristina Melo Smania  
Presidente

## DECRETO Nº 9241/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – **MISERICÓRDIA** – R\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

II – **MISERICÓRDIA** – R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2661 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATE0C63	116100T000668107	08/03/2023	58780	R\$ 130,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ESI9D62	116100T000253669	12/05/2023	60501
GJY6C30	116100T000252385	12/05/2023	61810